

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2026

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO: | 2 |
| 2. JUSTIFICATIVA: | 2 |
| 3. OBJETIVO: | 3 |
| 4. INSCRIÇÕES: | 4 |
| 7. INELEGIBILIDADE: | 8 |
| 8. DESCLASSIFICAÇÃO: | 9 |
| 9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS: | 10 |
| 10. RESULTADOS E SOLICITAÇÕES DE RECURSOS: | 12 |
| 11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: | 13 |
| 12. CRONOGRAMA: | 13 |
| 13. DISPOSIÇÕES FINAIS: | 14 |
| ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS | 16 |
| ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ | 17 |

Evento – SPIW - São Paulo Innovation Week 2026

1. INTRODUÇÃO:

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ (“ADE SAMPÁ”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDÉT”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, torna público o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026** e convida os empreendedores cujos empreendimentos foram acelerados pelos programas: Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC (“Programa VAI TEC”)¹ (3ª a 10ª edição), AMPLIFICA CINE² (1ª a 3ª edição), SAMPÁ GAMES³ por ADE SAMPÁ (1ª a 4ª edição) e GREEN SAMPÁ⁴ por ADE SAMPÁ (3ª a 7ª edição) a se inscreverem no chamamento público para compor a delegação oficial da ADE SAMPÁ no SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, que participará entre os dias 13 a 15 de Maio de 2026, na cidade de São Paulo, SP no endereço Mercado Livre Arena Pacaembu + FAAP, São Paulo - SP.

2. JUSTIFICATIVA:

O SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, fundado no Rio de Janeiro, com sua primeira edição na Cidade de São Paulo em 2026, é um dos maiores da América Latina dedicados a unir ciência, cultura, empreendedorismo, educação, tecnologia e impacto social em um só festival. O SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 oferece uma programação diversa, que inclui conferências, exposições, apresentações e oportunidades únicas de networking, competições de tecnologia, corredor de startups, premiações e, sobretudo, de desenvolvimento profissional.

A participação dos empreendedores, cujos empreendimentos foram acelerados pelos programas VAI TEC, Amplifica Cine, Sampa Games e Green Sampa iniciativas da ADE SAMPÁ⁵ voltadas à promoção de empreendimentos inovadores, tecnológicos e oriundos de territórios periféricos, tem como objetivo ampliar a projeção dessas iniciativas, fortalecendo sua inserção no ecossistema de inovação e promovendo a inclusão produtiva de empreendimentos provenientes de contextos de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo.

Além disso, o evento visa criar oportunidades de visibilidade e atração de investimentos para empreendimentos

¹ ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa VAI TEC. Disponível em: <https://adesampa.com.br/vaitec/>

² ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa AMPLIFICA CINE. Disponível em: <https://adesampa.com.br/amplificacine/>

³ ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa SAMPÁ GAMES. Disponível em: <https://adesampa.com.br/sampagames/>

⁴ ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa Green Sampa. Disponível em: <https://adesampa.com.br/greensampa/>

⁵ ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Disponível em: <https://adesampa.com.br>

locais que atuam nos campos de tecnologia, games, audiovisual e green techs.

A seleção de representantes para compor a delegação oficial no SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 está em consonância com os objetivos estratégicos da ADE SAMPA de promover o desenvolvimento territorial sustentável, estimular a competitividade econômica e apoiar empreendimentos de impacto que contribuem para a geração de renda, emprego e transformação social.

3. OBJETIVO:

- 3.1.** O presente chamamento público tem por objetivo selecionar até 52 (cinquenta e dois) empreendimentos, sendo até 2 (dois) representantes por empreendimento, cujos negócios tenham sido acelerados por pelo menos um dos seguintes programas executados pela ADE SAMPA:
 - 3.1.1.** Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, da 3ª à 10ª edição;
 - 3.1.2.** Programa AMPLIFICA CINE, da 1ª à 3ª edição;
 - 3.1.3.** Programa SAMPA GAMES por ADE SAMPA, da 1ª à 4ª edição;
 - 3.1.4.** Programa GREEN SAMPA por ADE SAMPA, da 3ª à 7ª Edição.
- 3.2.** Serão elegíveis, somente, empreendedores que tenham atuado como 1º (primeiro) ou 2º (segundo) proponente do respectivo empreendimento acelerado na forma do item 3.1. do presente chamamento.
- 3.3.** O evento para o SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 tem como objetivos:
 - 3.3.1.** Difundir o empreendedorismo tecnológico da Cidade de São Paulo e estimular o intercâmbio e os negócios com outros estados e possíveis países presentes.;
 - 3.3.2.** Atrair investimentos para os setores de tecnologia, de games, de economia criativa e de Green Techs da Cidade de São Paulo;
 - 3.3.3.** Contribuir para a consolidação da imagem da Cidade de São Paulo como polo de oportunidades para os setores tecnológicos, de games, economia criativa, green Techs e de inovação;
 - 3.3.4.** Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e o aumento da competitividade de empreendimentos e instituições de base tecnológica da Cidade de São Paulo;

- 3.3.5.** Atender o plano de trabalho da **ADE SAMPÁ** na execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.
- 3.4.** Os empreendedores selecionados terão oportunidade de acessar agendas de eventos, ações de capacitação, palestras, seminários e encontros de *networking* empresarial qualificados, entre outras atividades do setor de economia criativa.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1.** O período das inscrições será de 23 de Abril a 27 de Abril de 2026 às 23h59 (horário de Brasília). Após este horário, não serão mais aceitas inscrições.
- 4.2.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário disponibilizado no site: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> conforme cronograma indicado no item 12. CRONOGRAMA da presente chamada pública.
- 4.3.** Para a realização da inscrição é obrigatório o login com uma conta Google, que pode ser criada gratuitamente em www.gmail.com.
- 4.3.1.** Toda a comunicação será realizada única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela pessoa responsável no ato da inscrição.
- 4.4.** O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, assim como o envio completo da documentação exigida, são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita, sob pena de desclassificação.
- 4.4.1.** São considerados documentos necessários para a inscrição:
- 4.4.1.1.** Upload do certificado, declaração de conclusão ou de participação, assinada por um representante da equipe técnica de acelerações da ADE SAMPÁ, do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC (3ª à 10ª edição), Programa AMPLIFICA CINE (1ª à 3ª edição), Programa SAMPÁ GAMES (1ª à 4ª edição) e o Programa Green Sampa (3ª a 7ª edição);
- 4.4.1.1.1.** As solicitações de certificados e/ou declarações deverão ser **realizadas única e exclusivamente** pelo endereço eletrônico vaitec@adesampa.com.br até o dia 27 de Abril de 2026 às 17h (horário de Brasília).

- 4.4.1.1.2.** As solicitações previstas no item 4.4.1.1.1 serão respondidas dentro do horário comercial de atendimento da ADE SAMPA, a saber: das 9h00 às 18h00, observando o horário do último dia.
- 4.4.1.1.2.1.** As solicitações realizadas após este período ou por qualquer outra forma que não o endereço eletrônico mencionado no item acima não serão atendidas.
- 4.4.1.1.3.** Em caso de inscrição de proponentes distintos do mesmo empreendimento participante nos Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, Programa AMPLIFICA CINE e Programa SAMPA GAMES, Programa GREEN SAMPA será considerada apenas a 1ª (primeira) inscrição.
- 4.4.1.2.** Upload do **CADIN - Cadastro Informativo Municipal** da Cidade de São Paulo (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx) da **pessoa física**, obrigatoriamente referente ao mês em que a inscrição está sendo realizada, ou seja, **Abril 2026**;
- 4.4.1.2.1.** CADIN apresentado fora do período estipulado no presente chamamento, **Abril 2026**, ou caso sejam apresentados outros CADINs, que não o do Município de São Paulo (por exemplo: CADIN Estadual e CADIN da Receita Federal), não serão considerados para fins de inscrição.
- 4.4.1.2.2.** Será automaticamente desclassificado do presente processo o inscrito que, no momento da análise documental, apresentar pendências registradas no CADIN – Cadastro Informativo Municipal (da Cidade de São Paulo).
- 4.4.1.3.** Upload dos documentos: documentos de identificação **válidos e originais**, com foto e CPF do proponente em conformidade com o Decreto nº 10.977/2022 que regulamentou respectivamente a Lei nº 7.116/83, que trata da expedição da carteira de identidade, e Lei nº 9.454/97, sobre o Serviço Nacional de Registro de Identificação Civil;
- 4.4.1.3.1.** Serão considerados documentos de identificação:
- 4.4.1.3.1.1.** Registro Geral - RG (frente e verso);

- 4.4.1.3.1.2. Carteira de Identidade Nacional - CIN (frente e verso);
 - 4.4.1.3.1.3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (frente e verso);
 - 4.4.1.3.1.4. Registro Nacional Migratório (RNM);
 - 4.4.1.3.1.5. Passaporte válido.
- 4.4.2. Na hipótese de submissão de mais de uma vez da mesma proposta pela mesma pessoa interessada, respeitando o prazo estipulado para inscrição, será levado em conta para análise e seleção, apenas a última proposta submetida, desde que observado o critério 4.4.1.2.1.
- 4.4.3. Todos os documentos devem ser enviados no formato **PDF**.
- 4.4.4. No caso em que os documentos aqui solicitados estejam em mau estado de conservação, danificado, rasgado, com desgastes notáveis, protegidos por senha, não seja possível identificar nome completo e/ou assinatura, a pessoa esteja irreconhecível na fotografia, tenha alterado a assinatura ou o nome devido a matrimônio ou a divórcio ou que tenha sido enviado de forma incompleta, será desconsiderado e a inscrição será desclassificada.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições e/ou documentações submetidos à **ADE SAMPÁ** por qualquer outro meio não estabelecido neste instrumento, tampouco fora do prazo estipulado no item 12. CRONOGRAMA do presente chamamento.
- 4.6. Cada empreendedor interessado receberá, por meio do e-mail cadastrado, o comprovante de inscrição realizado.
- 4.7. A **ADE SAMPÁ** reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. Os empreendedores selecionados serão formalmente comunicados pelo endereço eletrônico vaitec@adesampa.com.br.
- 4.8. A **ADE SAMPÁ** não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.
- 4.9. Estarão aptos a se inscreverem para ao evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 empreendedores que atenderem os requisitos constantes no item 6. ELEGIBILIDADE do presente chamamento.

5.EIXOS:

- 5.1. AI IN ACTION
- 5.2. AGRO TECH
- 5.3. CIÊNCIA PARA TODOS
- 5.4. EDUTECH
- 5.5. FINTECH
- 5.6. FUTURO DO TRABALHO
- 5.7. GEOPOLÍTICA E GEOECONOMIA
- 5.8. GLOBAL HEALTH
- 5.9. E-GOV
- 5.10. HUMANARE - DHO
- 5.11. LUXO CONTEMPORÂNEO
- 5.12. MODA E BELEZA DIGITAL
- 5.13. NOVA MOBILIDADE
- 5.14. OPEN INNOVATION
- 5.15. REAL STATE TECH
- 5.16. RETAIL TALKS
- 5.17. SPORTS TECH REVOLUTION
- 5.18. SOCIEDADE 5.0
- 5.19. SP CREATIVE MIND
- 5.20. TECH TRENDS
- 5.21. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA & GREEN FUTURE

6. ELEGIBILIDADE:

- 6.1. São considerados elegíveis para a evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026:
 - 6.1.1. Empreendedores cujos negócios tenham sido acelerados mediante apresentação do certificado, declaração de conclusão ou de participação, assinada por um representante da equipe técnica de acelerações da ADE SAMPA, por pelo menos um dos seguintes programas executados pela ADE SAMPA:
 - 6.1.1.1. Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC⁶, da 3ª à 10ª edição;

⁶ADE SAMPA. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa VAI TEC. Disponível em: <https://adesampa.com.br/vaitec/>.
Rua Líbero Badaró,425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP - CEP 1009-000
adesampa.com.br

- 6.1.1.2. Programa AMPLIFICA CINE⁷ por ADE SAMPÁ, da 1ª à 3ª edição;
- 6.1.1.3. Programa SAMPÁ GAMES⁸ por ADE SAMPÁ, da 1ª à 4ª edição;
- 6.1.1.4. Programa GREEN SAMPÁ⁹ por ADE SAMPÁ, da 3ª à 7ª edição;
- 6.1.2. Comprovação de regularidade da pessoa física (PF) perante o CADIN – Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx), obrigatoriamente referente ao mês da inscrição, sendo Abril de 2026.

7. INELEGIBILIDADE:

- 7.1. São considerados inelegíveis para a evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026:
 - 7.1.1. Empreendedores cujos negócios **NÃO** tenham sido acelerados por pelo menos um dos seguintes programas executados pela ADE SAMPÁ:
 - 7.1.1.1. Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC¹⁰, da 3ª à 10ª edição;
 - 7.1.1.2. Programa AMPLIFICA CINE¹¹ por ADE SAMPÁ, da 1ª à 3ª edição;
 - 7.1.1.3. Programa SAMPÁ GAMES¹² por ADE SAMPÁ, da 1ª à 4ª edição.
 - 7.1.1.4. Programa Green Sampa por ADE SAMPÁ, da 3ª à 7ª edição.
 - 7.1.2. Empreendedores cujos negócios estão sendo beneficiados para o mesmo evento, SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, por outras instituições públicas ou privadas, em quaisquer incentivos, seja através da pessoa física ou jurídica.
 - 7.1.3. Empreendedores que participaram de processos de aceleração ou de missões nacionais ou internacionais e que não tenham finalizado suas prestações de contas.
 - 7.1.4. Empreendedores que estejam irregulares no CADIN Municipal (da Prefeitura de São Paulo), em sua pessoa física no mês de referência da inscrição, sendo Abril 2026;
 - 7.1.4.1. A omissão desta certidão, sua inclusão incorreta (CADIN de outros municípios, CADIN Estadual e/ou Federal e/ou referente à pessoa jurídica - CNPJ) ou a

⁷ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa AMPLIFICA CINE. Disponível em: <https://adesampa.com.br/amplificacine/>.

⁸ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa SAMPÁ GAMES. Disponível em: <https://adesampa.com.br/sampagames/>.

⁹ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa SAMPÁ GAMES. Disponível em: <https://adesampa.com.br/sampagames/>.

¹⁰ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa VAI TEC. Disponível em: <https://adesampa.com.br/vaitec/>.

¹¹ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa AMPLIFICA CINE. Disponível em: <https://adesampa.com.br/amplificacine/>.

¹²ADE SAMPÁ. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa SAMPÁ GAMES. Disponível em: <https://adesampa.com.br/sampagames/>.

inclusão de certidão relativas à um período anterior ao mencionado acima, resultará na desclassificação da pessoa interessada.

7.1.5. Empreendedores que, na data da inscrição ou durante a vigência do presente chamamento, ocupem cargo, emprego ou função pública, seja como servidor efetivo, comissionado ou empregado público, em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da Prefeitura do Município de São Paulo.

7.1.6. Empreendedores cujos negócios não estejam alinhados com os eixos temáticos do evento “**SPIW - São Paulo Innovation Week 2026**”, conforme item 5.

8. DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1. A qualquer tempo serão imediatamente desclassificadas as inscrições que incorrerem em um ou mais dos seguintes casos:

8.1.1. Empreendedores que tenham participado dos programas de aceleração da ADE SAMPA, nos termos do item 6.1.1 deste Chamamento, e submetam à presente um empreendimento distinto daquele que foi acelerado;

8.1.2. Empreendedores que não foram/são 1º (primeiro) ou 2º (segundo) proponente dos empreendimentos participantes dos programas de aceleração da ADE SAMPA, nos termos do item 6.1.1 deste Chamamento.;

8.1.3. Constatação de incoerência nas informações apresentadas;

8.1.4. Constatação de beneficiamento por outras instituições (públicas ou privadas) e/ou secretarias, em quaisquer incentivos, incluindo o evento em questão, SPIW - São Paulo Innovation Week 2026.

8.1.5. Apresentação dos documentos em desconformidade com o item 4.4.1 do presente chamamento;

8.1.6. Não apresentação dos documentos exigidos nos prazos estipulados;

8.1.7. Não manifestação por parte do empreendedor selecionado nos prazos estipulados;

8.1.8. Inscrições em desacordo com as exigências do presente chamamento;

8.1.9. Não participação na reunião de assinatura dos **ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS** e **ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**;

- 8.1.9.1.** A justificativa para a ausência deverá ser submetida com antecedência de até 1 (um) dia útil, para reagendamento e após 1 (um) dia útil para assinaturas dos termos, estando sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Avaliação, item 11 do presente Chamamento, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.1.9.2.** Na ocorrência do previsto no item 8.1.10, e havendo indeferimento da justificativa apresentada, será convocada a pessoa empreendedora subsequente melhor classificada.
- 8.1.10.** O não cumprimento das obrigações e exigências previstas neste Chamamento, no **ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS**, será avaliado pela equipe técnica responsável.

9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 9.1.** A seleção das propostas e a fase classificatória serão realizadas em 2 (duas) etapas, a saber:

9.1.1. 1ª (primeira) Etapa: Análise de documentação:

- 9.1.1.1.** A 1ª (primeira) etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise da documentação exigida no item 4.4.1, bem como na avaliação dos critérios de “Elegibilidade” e “Inelegibilidade” previstos nos itens 6 e 7 deste Chamamento.

9.1.2. 2ª (segunda) Etapa: Análise de propostas escritas:

- 9.1.2.1.** A 2ª (segunda) e última etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta fase, as propostas previamente aprovadas na etapa anterior serão avaliadas pela Comissão de Avaliação designada para o evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026. A análise será realizada com base nas propostas escritas, considerando os critérios detalhados no item 9.1.2.2 deste Chamamento.
- 9.1.2.2.** A 2ª (segunda) e última etapa consistirá na avaliação das propostas de acordo com os critérios delineados na tabela abaixo “**TABELA 01**”, totalizando uma pontuação máxima de 12 (doze) pontos.

TABELA 01:

| Nº | Critério | Descrição | Pontuação máxima por critério |
|--------------|----------------------|---|-------------------------------|
| 1. | Alinhamento Setorial | 1. Apresentação do negócio e justificativa de alinhamento do negócio com as áreas temáticas do evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 | Até 4 (quatro) pontos |
| 2. | Inovação | 2. Presença de inovação intrínseca ao core do negócio (produtos/serviços/modelo de negócio) | Até 4 (quatro) pontos |
| 3. | Impactos Esperados | 3. Metas a partir da participação do evento (curto, médio e longo prazo) | Até 4 (quatro) pontos |
| Total | | | Até 12 (doze) pontos |

9.1.2.3. A avaliação da composição da pontuação do item 9.1.2.2 deste edital seguirá a seguinte métrica:

TABELA 02:

| Escala | Descritivo | Pontuação |
|--------------------|--|--------------------|
| Superior | Demonstra pleno domínio do critério avaliada. | 04 (quatro) pontos |
| Satisfatório | Apresenta o critério de forma adequada, ainda que com algumas limitações. | 03 (três) pontos |
| Pouco Satisfatório | Apresenta desempenho inferior ao esperado, com domínio limitado do critério. | 02 (dois) pontos |
| Não Satisfatório | Não apresenta o critério ou apresenta desempenho muito aquém do nível mínimo esperado. | 1 (um) ponto |

9.1.2.4. O resultado parcial das propostas selecionadas será divulgado no portal da **ADE SAMPA** na internet <https://adesampa.com.br/adeeditais>. A divulgação seguirá o cronograma estipulado no item 12. CRONOGRAMA do presente chamamento público.

9.2. A seleção será feita a partir da análise da documentação e propostas submetida no formulário de inscrição, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos a partir das evidências apresentadas para cada um dos critérios de seleção. Serão selecionados até 52 (cinquenta e dois) empreendedores cujos negócios tenham sido acelerados por pelo menos um dos seguintes programas executados pela ADE SAMPA: Programa para a Valorização de Iniciativas

Tecnológicas – VAI TEC¹³, da 3ª à 10ª edição; Programa AMPLIFICA CINE¹⁴ por ADE SAMPA, da 1ª à 3ª edição, Programa SAMPA GAMES¹⁵ por ADE SAMPA, da 1ª à 4ª edição e dá 3ª à 7ª Edição do programa GREEN SAMPA; com as maiores notas, conforme pontuação disposta no item 9.1.2.2. do Edital;

- 9.3.** Em caso de empate na pontuação final, será adotada, conforme disposto no item 9.1.2.2 deste edital, a seguinte ordem de desempate: primeiramente, será considerada a maior pontuação obtida no Critério nº 01 “Alinhamento setorial”; persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Critério nº 02 “Inovação”; e, caso ainda haja empate, será considerada a maior pontuação no Critério nº 03 “Impactos esperados”.

10. RESULTADOS E SOLICITAÇÕES DE RECURSOS:

- 10.1.** O resultado parcial será divulgado dia 29 de Abril de 2026 no sítio eletrônico: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> contendo a lista dos selecionados e as respectivas pontuações;
- 10.2.** Do resultado provisório caberá recurso, que deverá ser submetido pelo endereço eletrônico: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/> até o dia 30 de Abril de 2026 até às 17h59.
- 10.3.** O recurso será recebido e analisado pela Comissão de Avaliação, que proferirá sua decisão de maneira justificada.
- 10.3.1.** Caberá à Comissão de Avaliação, após proferir sua decisão, submeter o Recurso à apreciação da Diretoria Executiva desta Agência, para confirmação ou indeferimento.
- 10.3.2.** O resultado do recurso será publicado no site da ADE SAMPA (<https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>) no dia 05 de maio de 2026
- 10.3.3.** O resultado final será divulgado dia 05 de maio de 2026 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e pelo sítio eletrônico: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>, em ordem de classificação, conforme pontuação obtida, da 1ª (primeira) até a última pessoa selecionada.
- 10.4.** Todos os empreendedores selecionados serão comunicados formalmente, única e exclusivamente, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

¹³ADE SAMPA. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa VAI TEC. Disponível em: <https://adesampa.com.br/vaitec/>.

¹⁴ADE SAMPA. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa AMPLIFICA CINE. Disponível em: <https://adesampa.com.br/amplificacine/>.

¹⁵ADE SAMPA. Agência São Paulo de Desenvolvimento. Programa Sampa Games. Disponível em: <https://adesampa.com.br/sampagames/>.

- 10.5.** A equipe técnica da ADE SAMPÁ realizará uma reunião remota, de caráter obrigatório, para detalhamento da participação dos empreendedores selecionados no evento, SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, e para a assinatura dos documentos “ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS” e “ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ”.
- 10.5.1.** A data e horário da reunião serão comunicados formalmente, após a divulgação do resultado final, única e exclusivamente, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 10.5.2.** Caso algum dos selecionados não consiga participar na data e no horário marcado em situações de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente justificado e aceito pela Comissão de Avaliação, deverá contatar a ADE SAMPÁ, via endereço eletrônico (vaitec@adesampa.com.br), com antecedência de até 1 (um) dia útil, para reagendamento e após 1 (um) dia útil para assinaturas do termos.
- 10.5.2.1.** O reagendamento ocorrerá por 1 (uma) única vez, de maneira que, em caso de seu descumprimento, o participante será desclassificado.
- 10.5.2.2.** Na ocorrência do previsto no item 10.5.2., e havendo indeferimento da justificativa apresentada, será convocada a pessoa empreendedora subsequente melhor classificada.
- 10.5.3.** O pedido de reagendamento feito em descumprimento do prazo previsto acima, bem como a não participação na reunião reagendada pela **ADE SAMPÁ**, implicará na desclassificação do selecionado e na sua substituição pelo melhor classificado não selecionado, de acordo com a ordem de classificação.
- 10.6.** Caso haja desistência ou desclassificação de algum empreendedor selecionado, o melhor classificado não selecionado poderá ser convidado para participar do evento.
- 10.6.1.** A convocação será realizada em oportunidade única, devendo o empreendedor convocado manifestar-se no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a data oficial da reunião de assinatura dos termos. A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do empreendedor, conforme disposto no item 10.5.3 deste chamamento.

11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- 11.1.** A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) integrantes da equipe da Gerência de

Acelerações da **ADE SAMPÁ**, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

12. CRONOGRAMA:

- 12.1. As inscrições para o evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026 serão recebidas de 23 a 27 de Abril de 2026 até às 23h59. Após este horário não serão mais aceitas inscrições.
- 12.2. O resultado parcial das até 52 (cinquenta e dois) empreendedores selecionados será divulgado no dia 29 de Abril de 2026 até às 17h59.
- 12.3. Os recursos serão recebidos até o dia 30 de Abril de 2026 até às 17h59.
- 12.4. Os recursos recebidos serão analisados e respondidos dia 05 de Maio de 2026 até às 17h59.
- 12.5. O resultado final dos até 52 (cinquenta e dois) empreendedores selecionados será divulgado no dia 05 de Maio de 2026 .
- 12.6. A data da reunião remota com os até 52 (cinquenta e dois) empreendedores selecionados, para assinatura dos termos e orientações sobre o evento, será comunicada formalmente, após a divulgação do resultado final, única e exclusivamente, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 12.7. Poderão ocorrer alterações no cronograma, que serão devidamente comunicadas por meio de publicação no portal da ADE SAMPÁ: <https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>.
- 12.8. O Evento ocorrerá entre os dias 13 a 15 de maio de 2026.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Dúvidas com relação às disposições deste *Edital de Chamamento*, *TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS* e/ou *ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ* deverão ser enviadas, única e exclusivamente, através do e-mail vaitec@adesampa.com.br.
- 13.2. Solicitações de esclarecimento encaminhadas fora do prazo ou por outros meios não serão consideradas nem respondidas.
- 13.3. A ADE SAMPÁ reserva-se o direito de cancelar o presente Edital de Chamamento, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. Os empreendedores selecionados serão formalmente comunicados por e-mail.
- 13.4. A ADE SAMPÁ não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou

filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou de nossos respectivos retornos.

- 13.5.** Os empreendedores selecionados contarão com agendas de eventos, ações de capacitação, palestras, seminários e encontros de *networking* empresarial qualificados, entre outras atividades do setor. Ao se inscrever neste CHAMAMENTO PÚBLICO, os empreendedores selecionados assumem o compromisso de que participarão de todas as atividades previstas no âmbito do evento.
- 13.6.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de Chamamento serão analisados pela Comissão de Avaliação, não estando sujeitos a recursos sobre o mérito da avaliação.
- 13.7.** Todos os equipamentos e pertences são integralmente de responsabilidade dos proponentes. A ADE SAMPÁ não se responsabiliza por materiais, equipamentos ou pertences deixados no estande, bem como em casos de perdas, roubos ou furtos.
- 13.8.** Não haverá aporte de recursos financeiros. Os deslocamentos e a alimentação são de inteira responsabilidade dos selecionados.

ADE SAMPÁ - AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

São Paulo/SP, xx de Abril de 2026

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR No SPIW - São Paulo Innovation Week 2026

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no o RG sob o nº _____, na qualidade de 1º proponente e eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, na qualidade de 2º proponente, empreendedores (as) acelerados(as) do Programa _____ edição, com o negócio _____. DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que temos conhecimento, concordamos e nos responsabilizamos pelo cumprimento das obrigações abaixo, referente a exposição do nosso negócio no evento **SPIW - São Paulo Innovation Week 2026**:

- I. Comparecer nos dias estipulados pela ADE SAMPÁ, que serão entre os dias 13 à 15 de maio de 2026, a depender da escala estipulada, **durante todo o período do evento** para exposição do empreendimento no evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026. Mantendo a **pontualidade** e zelo pelo trabalho a ser efetuado;
- II. Cumprir com todas as determinações estipuladas pela ADE SAMPÁ;
- III. Manter boa conduta durante toda a exposição, não manifestando violências estruturais, físicas ou morais de qualquer tipo;
- IV. Informar com antecedência de no máximo 24hs (vinte e quatro horas) se houver quaisquer motivos que impossibilitem o comparecimento do negócio no evento;
- V. Manter seu ponto de exposição sempre ocupado e com um representante do negócio;

Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas mencionadas acima, os proponentes, assim como o negócio, estarão impedidos de participar das atividades e/ou missões da ADE SAMPÁ pelo período de 1 (um) ano a contar da data de término do evento acima citado.

Salientamos que a ADE SAMPÁ não se responsabiliza por objetos e pertences deixados no local do evento.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

—

Assinatura do(a) 1º proponente

Assinatura do(a) 2º proponente

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.154.061/0001-83, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Edifício Grande São Paulo, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, doravante denominada "**AUTORIZADA**", e, de outro lado, a pessoa empreendedora _____, selecionada no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026**, doravante denominada "**AUTORIZANTE**", residente no endereço _____, portadora do RG/RNM nº _____ e inscrita no CPF nº _____, cujo empreendimento _____ foi acelerado no Programa da ADE SAMPÁ denominado _____, celebram o presente **TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO QUE:

A ADE SAMPÁ, em sua missão institucional de promover o desenvolvimento econômico e social da cidade de São Paulo e com o objetivo de ampliar a visão, apoiar o desenvolvimento, ofertar visibilidade e possibilidades aos acelerados atendidos pelo Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, da 3ª à 10ª edição; Programa AMPLIFICA CINE por ADE SAMPÁ, da 1ª à 3ª edição; Programa SAMPÁ GAMES por ADE SAMPÁ, da 1ª à 4ª edição; e Programa Green Sampa da 3ª a 7ª edição, a ADE SAMPÁ selecionará empreendedores para participar do evento para a SPIW - São Paulo Innovation Week 2026.

O/A AUTORIZANTE, na qualidade de beneficiário(a), terá sua imagem e voz captadas durante as diversas atividades do evento SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, sendo de interesse da ADE SAMPÁ a utilização dessas imagens e gravações para fins de divulgação e promoção institucional.

O presente termo estabelece a forma pela qual o AUTORIZANTE consente e autoriza o uso de sua imagem e voz pela AUTORIZADA, de maneira formal, irrevogável e irretatável, para todos os fins aqui especificados, e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA AUTORIZAÇÃO:

O/A AUTORIZANTE, de forma livre, expressa e informada, autoriza a AUTORIZADA a captar e utilizar sua imagem e voz, obtidas durante a participação no SPIW - São Paulo Innovation Week 2026, incluindo, mas não se limitando a, os encontros, oficinas e apresentações. Esta autorização compreende a utilização em qualquer

meio de comunicação, seja físico ou digital, como vídeos, fotografias, gravações de áudio, transmissões ao vivo, redes sociais, websites institucionais, mídias impressas, entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO:

O/A AUTORIZANTE consente que sua imagem e voz sejam utilizadas pela AUTORIZADA para fins de divulgação e promoção dos Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, Programa AMPLIFICA CINE por ADE SAMPÁ, e, Programa SAMPÁ GAMES por ADE SAMPÁ e outras iniciativas institucionais da ADE SAMPÁ, incluindo, mas não se limitando a, campanhas publicitárias, reportagens, apresentações em eventos, materiais educativos e institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - ABRANGÊNCIA E GRATUIDADE:

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que seja devida ao AUTORIZANTE qualquer forma de remuneração, indenização ou compensação pela utilização de sua imagem e voz, nos termos aqui previstos. A autorização é válida enquanto for necessário para o cumprimento das finalidades institucionais da ADE SAMPÁ ou até que haja manifestação expressa pela revogação do consentimento por parte do AUTORIZANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Esta autorização compreende a utilização de imagem e voz em plataformas de alcance global, como redes sociais, websites institucionais, mídias impressas, transmissões ao vivo, entre outros, permitindo à AUTORIZADA a utilização do material enquanto houver interesse institucional.

CLÁUSULA QUARTA - REVOGAÇÃO:

O/A AUTORIZANTE reconhece que a presente autorização é irrevogável e irretroatável, exceto em caso de revogação expressa por escrito, que deverá ser encaminhada à AUTORIZADA. Em caso de revogação, a AUTORIZADA compromete-se a cessar a utilização da imagem e voz do AUTORIZANTE em novos materiais, sendo mantida a validade e legitimidade dos materiais já produzidos e divulgados anteriormente à comunicação de revogação.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS DO TITULAR:

O/A AUTORIZANTE é informado de seus direitos conforme a LGPD, incluindo o direito de acessar, corrigir, excluir ou solicitar a portabilidade de seus dados pessoais. Para exercer qualquer um desses direitos, o/a AUTORIZANTE pode entrar em contato com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEXTA - CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS BIOMÉTRICOS:

O AUTORIZANTE compreende que, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), a sua imagem e voz são considerados dados pessoais de natureza biométrica, sendo assim tratados como dados sensíveis. O AUTORIZANTE consente, de forma livre e informada, com a coleta e o tratamento desses dados pela AUTORIZADA, exclusivamente para os fins estabelecidos no presente termo. O AUTORIZANTE reconhece que tem o direito de acessar, corrigir, ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais, conforme disposto na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - SEGURANÇA DE DADOS:

A AUTORIZADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção da imagem e voz do AUTORIZANTE contra acessos não autorizados.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado, autorizando a ADE SAMPÁ a utilizar a imagem, voz e nome da pessoa autorizante para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer limitação temporal, respeitando-se, entretanto, as disposições legais aplicáveis.

O/A AUTORIZANTE declara que leu, entendeu e concorda com todos os termos e condições aqui estabelecidos, firmando o presente Termo de Consentimento e Autorização para Uso de Imagem e Voz em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais.

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) AUTORIZANTE